



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 519/2014 (*)
Revogada pela Portaria DG Nº 22/2015**

~~A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,~~

~~RESOLVE:~~

~~I= DESIGNAR, conforme indicado no Termo de Referência, **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO** e o Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil, **PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE**, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente, da contratação da empresa TATIANE WAGNER ARQUITETURA LTDA EPP, para elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia para construção do Fórum Trabalhista de São Gonçalo do Amarante, referente ao Processo nº 8.800/2014, ficando os mesmos responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;~~

~~H= os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos do inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.~~

~~Publique-se.~~

~~**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**~~

~~Diretora-Geral~~

(*) Portaria DG revogada pela Portaria DG nº 22/2015 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1651, 23 jan. 2015. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

